



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR
PORTARIAS**

PORTARIA Nº 1295/2013/GR, DE 19 DE JULHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 0065/2013/PROPLAN,

RESOLVE:

Atribuir a carga horária de duas horas semanais aos membros docentes do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC) da Universidade Federal de Santa Catarina, designados pela Portaria nº 2050/2012/GR, de 21 de dezembro de 2012.

Prof.^a Roselane Neckel